

REQUERIMENTO Nº 26/2024

Exmo. Sr.

Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 205, § 1º do Regimento Interno, após deliberação do plenário a realização de uma audiência pública para tratar do cumprimento da lei 2.389 de 12/07/2023, que "Dispõe sobre o Programa de Segurança nas Escolas Públicas Municipais de Carmópolis de Minas e a instalação de câmeras de monitoramento e outros mecanismos de segurança" e a implementação de creche no Distrito Bom Jardim das Pedras, sendo a sessão presidida pelo Vereador requerente.

Reconhecendo a importância e os impactos que esta legislação (lei 2.389) pode ter em nossa comunidade, acredito ser crucial abrir espaço para a participação pública e o debate democrático em torno de seus termos e implicações.

A audiência pública seria uma oportunidade valiosa para os cidadãos expressarem suas opiniões, fazerem perguntas e contribuírem com suas opiniões para o aprimoramento da legislação em questão. Além disso, permitiria uma maior transparência e engajamento da população nos processos legislativos, fortalecendo assim a democracia em nossa sociedade.

Quanto a implementação da creche, é evidente que muitas mães, em virtude de suas ocupações laborais, enfrentam dificuldades significativas para encontrar um local adequado onde possam deixar seus filhos com segurança e tranquilidade durante o período de trabalho. A ausência desta no distrito acarreta não somente embaraços logísticos para essas mães, mas também compromete o desenvolvimento e o bem-estar das crianças, privadas de um ambiente propício para sua educação e cuidado.

enquanto suas mães estão trabalhando. Portanto, a implementação de uma creche no Distrito Bom Jardim não apenas atenderia a uma demanda essencial da população, mas também contribuiria para a promoção da igualdade de oportunidades e para o fortalecimento social local.

Requer-se sejam convidados representantes da sociedade civil, prefeito e Secretaria Municipal de Educação.

DATA E HORÁRIO PRETENDIDO: 06/03/2024 às 18 horas e 30 minutos

LOCAL: PLENÁRIO GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA – SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carmópolis de Minas, 16 de fevereiro de 2024.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

UNIÃO